

RESOLUÇÃO Nº 510 de 15 de agosto de 2023.


Aprova o Balancete do 2º Trimestre e a
Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 15ª Região-MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o Balancete do 2º trimestre e a Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023, conforme pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

São Luís, 15 de agosto de 2023.



Econ. Marcello Apolônio Duailibe Barros
Presidente do CORECON-MA